

DECRETO N° 1.181, DE 05 DE JULHO DE 2004.

Prorroga prazo do Concurso Público 01/2002.

ROQUE DIAS RIBEIRO, Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público 01/2002, destinado ao preenchimento de vagas de provimento efetivo, devidamente homologado em 05/07/2002, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal e item 1.2 do Edital 01/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 05 de julho de 2004.

Roque Dias Ribeiro
Prefeito Municipal